



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

|                                                                              |                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Prefeito<br>FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS                        | Vice-prefeito<br>RALISTON SOUZA                                                  |
| ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO                                                    |                                                                                  |
| Procuradoria Geral<br>JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA                            | Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano<br>FAGNER AZEREDO DA SILVA       |
| Chefia de Gabinete<br>FRANCILEA AZEREDO DA SILVA                             | Secretaria de Saúde<br>SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO                          |
| Secretaria de Governo e Relações Institucionais<br>JAIRO GUIMARÃES BATISTA   | Secretaria de Transporte<br>GUSTAVO ALVES RAMOS                                  |
| Secretaria de Administração<br>ERBSON GOMES PIRES                            | Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio<br>LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR |
| Secretaria de Agricultura e Abastecimento<br>ENALDO VIEIRA BARRETO           | Secretaria de Meio Ambiente<br>LUCIANA LANDIM SOFFIATI                           |
| Secretaria de Controle Interno<br>FABIANO PESSANHA RANGEL                    | Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo<br>LUIZ GONZAGA DA SILVA      |
| Secretaria de Educação e Cultura<br>ROBSON SANTANA DA SILVA                  | Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento<br>FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO     |
| Secretaria de Esporte e Lazer<br>DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES           | Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)<br>LUIZ DOS SANTOS VENÂNCIO            |
| Secretaria de Fazenda<br>JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU                         | Secretaria de Pesca<br>JOÃO FRANCISCO DA SILVA MANHÃES                           |
| Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil<br>EDSON ALVES DE BRITO |                                                                                  |



Atos da Chefe do Executivo

PORTARIA Nº 193, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;  
RESOLVE:  
Art. 1º. Fica instituído o Comitê do Chamamento Público n. 004/2023, no âmbito do processo administrativo nº 1958/2023, para as funções de verificar documentos, realizar diligências, analisar e decidir recursos, impugnações e pedidos de esclarecimentos bem como adjudicar o objeto.  
  
Art. 2º. Ficam designados como membros do respectivo Comitê, os servidores municipais abaixo  
Raphaela Rangel Damiano;  
Fabiana da Silva Melo;  
Douglas Ferreira Barreto.  
  
Art. 3º. Esta portaria terá efeitos a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
  
Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.  
  
São Francisco de Itabapoana, 21 de dezembro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS  
PREFEITA

PORTARIA Nº. 194, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;  
RESOLVE:  
  
DESIGNAR o servidor Manoel Mendes Lúcio para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO de Coleta Seletiva, no âmbito do processo administrativo n. 1958/2023, em conformidade com a Lei Municipal n. 233/2006, com efeitos a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
  
Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.  
  
São Francisco de Itabapoana – RJ, 21 de dezembro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS  
- PREFEITA -

D. O.

Poderes  
Executivo e  
Legislativo

ANO XIV- Nº 1818 -QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Atos da Comissão  
Permanente de Licitação

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 031/2021  
MODALIDADE: Tomada de Preços  
NÚMERO: 001/2021  
PROC.ADM. Nº 2958/2021  
OBJETO: 2ª Prorrogação de prazo de contrato para conclusão da obra de construção do Centro de Convivência em São Francisco de Itabapoana/RJ.  
EMPRESA: Engeplanfer Empreendimentos Comerciais e Serviços Eireli-ME.  
CNPJ: 17.232.038/0001-92  
PRORROGADO O PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias de 31/12/2023 a 27/06/2024.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1, Inciso II, da lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS  
PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 149/2023  
CONVITE Nº 003/2023  
PROC. ADM. Nº 3903/2023  
OBJETO: Locação de caminhão tanque.  
EMPRESA: LEÃO FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP  
CNPJ: 18.231.462/0001-85  
VALOR: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993.

São Francisco de Itabapoana, 07 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA  
Fundo Municipal de Saúde  
SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROC. Nº 5559/2023  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Turismo  
OBJETO: Contratação de show artístico musical do grupo “Medida Certa”.  
EMPRESA: Bumerangue Produções e Eventos Eireli.  
CNPJ: 32.136.667/0001-02  
VALOR: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).  
QUANTIDADE: 04 (quatro) shows.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, III, Lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana, 21 de dezembro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS  
Prefeita

Atos da Câmara Municipal

EXTRATO  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: CARTA CONVITE Nº 011/2023  
PROCESSO Nº 051/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DO ACESSO PRINCIPAL E PINTURA DA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ.

Com base no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do inciso VI do Art. 43, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, ACOLHO o parecer do Departamento Jurídico e **HOMOLOGO a CARTA CONVITE nº 011/2023, e ADJUDICO** a mesma em favor da empresa **CM DE SOUZA CARNEIRO SERVIÇOS ELETRICOS**, inscrita sob o CNPJ 36.247.458/0001-97, a qual ofertou o Menor global totalizando um valor de R\$ 97.632,17 (Noventa e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e dezessete centavos).

Diante de homologação do presente objeto e convoco a empresa vencedora para assinatura do contrato, diante do disposto no item 13.1 do Edital da Carta Convite e inciso II, Art. 40, da Lei nº 8.666/1993.

São Francisco de Itabapoana, 21 dezembro de 2023.

EZAQUE SALVADOR DA PENHA  
Presidente

CONVOCAÇÃO DOS VEREADORES PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São Francisco de Itabapoana, Vereador EZAQUE SALVADOR DA PENHA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes na alínea “a”, do inciso XXII do Artigo 12 do Regimento Interno da Casa e no art. § 4º do Artigo 31 da Lei Orgânica do Município, CONVOCA os Senhores Vereadores para SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 27 de Dezembro de 2023, às 10 horas, tantas quantas forem necessárias para ultimar o processo legislativo referente à proposição constante da ordem do dia:

MATÉRIAS DE INTERESSE DO PODER EXECUTIVO:

- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- PROJETO DE LEI N. 341/2023, que “ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL N. 549, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016, E FAZ INSERIR, NO MESMO ARTIGO, O PARÁGRAFO ÚNICO, DISPONDO SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ. Autoria Poder Executivo
- PROJETO DE LEI 346/2023, que “AUTORIZAA CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 83.567,00 (oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais) NO ORÇAMENTO MUNICIPAL”. Autoria Poder Executivo
- PROJETO DE LEI 347/2023, que “AUTORIZAA CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) NO ORÇAMENTO MUNICIPAL”. Autoria Poder Executivo
- PROJETO DE LEI N. 348/2023, que “AUTORIZAA CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 771.000,00 (setecentos e setenta e um mil reais) NO ORÇAMENTO MUNICIPAL”. Autoria Poder Executivo
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 029/2023, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL, DE FORMA NÃO ONEROSA, COM A FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Autoria Poder Executivo

Sala da Presidência, 21 de Dezembro de 2023.

EZAQUE SALVADOR DA PENHA  
- Presidente

WWW.PMSFI.RJ.GOV.BR

RESPEITO

DIREITO

DIGNIDADE

PRESERVE

A NATUREZA

PODER LEGISLATIVO  
VEREADORES

|                                                      |                              |
|------------------------------------------------------|------------------------------|
| EZAQUE SALVADOR DA PENHA<br>Presidente               | JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS  |
| RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS<br>Vice-presidente | JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO |
| JOSÉ RENATO DOS SANTOS<br>Primeiro Secretário        | LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS     |
| FAUAZI RIBEIRO CHERENE<br>Segundo Secretário         | MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO    |
| AROLD LEANDRO DA SILVA                               | MILSON DE FREITAS MOTA       |
| EDIMAR MACEDO CORDEIRO                               | RALPH NASCIMENTO MATA        |
|                                                      | YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA  |